

## PROCESSO CONVITE N.º 18/2020

<u>Ata n.º 001</u> – Reunião para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniuse a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 16/2020, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE Nº 18/2020 -"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO E ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE UNIDADE SESC TAGUATINGA NORTE" O Convite foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br. nos sites: Jornal das Licitações, Licinet, Sinduscon e Asbraco, mural de licitações localizado no Térreo do Edificio Sede do Sesc-AR/DF, bem como, foram encaminhados para empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF. Ao início, a Comissão Permanente de Licitação prorrogou a abertura do certame em 10 minutos para o caso da chegada de alguma licitante remanescente. Ainda que pese a divulgação do certame por todos os meios de comunicação disponíveis para esse fim, bem como a sua prorrogação, apenas três empresas apresentaram propostas. A abertura do certame ocorreu respaldada no artigo 5º, parágrafo 2º, Inciso I da Resolução SESC Nº 1.252/2012. Realizada a abertura da sessão, apresentaram propostas as seguintes empresas: 1) ÔMEGA ENGENHARIA LTDA; e 2) RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. A seguir foram abertos os envelopes das propostas financeiras e documentação habilitatória. Os preços apresentados foram:

1	2	3
ÔMEGA ENGENHARIA	RPA CONSTRUTORA	MEVATO CONSTRUÇÕES
R\$ 575.302,95	R\$ 652.552,96	R\$ 878.811,84

Foram vistadas as propostas financeiras e as documentações apresentadas e após repassadas ao licitante presente. O presidente da comissão questionou aos licitantes sobre o interesse em fazer algum registro em Ata e a empresa "RPA Construtora e Serviços Terceirizados Eireli se manifestou como segue:."A respeito da empresa ômega Engenharia Ltda, 7.1.2 - a) a empresa ômega Engenharia não está de acordo com o Item 7.1.2, a), pois anexou a Certidão de Registro e Quitação Vencida. A proposta da empresa ômega foi elaborada de forma errada, cujo seu BDI está com 24%, e o BDI correto seria de 25%, de acordo com os anexos disponibilizados pelo SESC." O presidente informou que a documentação será analisada pela CPL e após pela área técnica e o resultado será publicado no site do Sesc-AR/DF com o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrado o certame às 15h30.

leber Alves Bezerra Membro CPL Rodrigo de Freitas Gomes Membro CPL

Jean Alves Colares Presidente CPL